ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 1.012 DE 23 DE AGOSTO DE 2006

"HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado para todos os jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Público Nº 001/2006, promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo-SC, através do Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2006 de 04 de Julho de 2006, de acordo com o Relatório Classificatório anexo a este decreto, o qual faz parte integrante e inseparável do mesmo.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 23 de Agosto de 2006

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 23 de Agosto de 2006.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento